São Paulo – SP, 03 de agosto de 2023.

Ref.: COMUNICADO - Redução Taxa de Administração do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL II.

Prezados Senhores cotistas,

A **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL II**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.301.359/0001-40 ("Fundo"), vem, pelo presente, vem comunicar sobre a redução da remuneração devida à Administradora pelos serviços de administração do Fundo **de** 2,00% (dois por cento) **para** 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano sobre o valor patrimonial das Cotas Classe A e **de** 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) **para** 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano sobre o valor patrimonial das Cotas Classe B, com vigência a partir de 01 de agosto de 2023.

A redução da taxa de administração ora comunicada está alinhada com a finalização do processo de desinvestimento do Fundo, por meio do qual houve a alienação da totalidade das participações detidas pelo Fundo nas companhias investidas Faísa S.A. e Rincão S.A. ("Investidas"), observado, no entanto, que a nova taxa de administração permanecerá devida enquanto restarem pendentes obrigações do Fundo no âmbito dos contratos de venda e compra das participações nas Investidas, que demandam acompanhamento e atuação da Administradora.

A Administradora fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PÚBLICO